



## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 65, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

### **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CATEGORIA BOLSISTA**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, constituída pela Instrução de Serviço nº 101, de 12 de setembro de 2017, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PROGRAD Nº 164, de 05 de setembro de 2017, o Edital PROGRAD Nº 133, de 08 de agosto de 2017, a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015, o Edital CPAR 62, de 12 de setembro de 2017 e o Edital CPAR 64, de 15 de setembro de 2017 e considerando os Processos de nº 23104.015412/2017-38 e nº 23456.000329/2017-74, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação aos **ACADÊMICOS** dos cursos de graduação, do Câmpus de Paranaíba, visando à **SELEÇÃO DE MONITORES** bolsistas para o segundo semestre letivo de 2017 – segunda chamada.

## **1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**1.1** Serão disponibilizadas 03 (três) vagas na categoria Monitoria BOLSISTA, nas disciplinas abaixo relacionadas:

<b>Disciplina</b>	<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário das turmas</b>	<b>Professor</b>
<b>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Filosofia	01	1	Noturno	Juliana Aparecida Matias Zechi
<b>CURSO DE MATEMÁTICA</b>				
Fundamentos de Matemática Elementar II	01	1	Noturno	Raildo Santos de Lima
<b>CURSO DE PSICOLOGIA</b>				
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia II	01	1	Vespertino/ Noturno	Bruno Peixoto Carvalho

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o acadêmico:



**2.1.1** esteja regularmente matriculado na UFMS;

**2.1.2** tenha cursado, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

**2.1.3** tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

**2.2** O acadêmico poderá se inscrever em mais de uma das vagas contempladas no presente edital. Contudo, poderá exercer apenas uma atividade de monitoria durante o segundo semestre letivo de 2017.

**2.3** As inscrições serão realizadas individualmente, e deverão conter anexados, todos os documentos exigidos no item 2.6 deste edital.

**2.4** Os documentos referentes à inscrição deverão ser entregues à servidora Angélica Nunes Ferreira, na Secretaria de Apoio Pedagógico, no dia 18 de setembro de 2017, nos horários das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min; e no dia 19 de setembro de 2017, das 7h30min às 10h30min. Também poderão ser entregues ao professor Carlos Rodrigues da Silva, no dia 18 de setembro de 2017, das 19h às 22h.

**2.5** O acadêmico que for selecionado para mais de uma das atividades de monitoria, objeto deste edital, deverá optar por apenas uma das disciplinas, e entregar o termo de desistência das demais (Anexo III do edital) à servidora Angélica Nunes Ferreira, na Secretaria de Apoio Pedagógico, das 7h30min às 10h30min do dia 21 de setembro de 2017.

## **2.6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**2.6.1** Requerimento de inscrição preenchido (Anexo I do edital).

**2.6.2** Cópia legível do RG.

**2.6.3** Cópia legível do CPF (dispensável o documento se o número constar no RG).

**2.6.4** Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (consulta no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

**2.6.5** Histórico Escolar Controle (impresso pelo SISCAD).

**2.6.6** Termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação (Anexo II do edital).

**2.6.7** Cópia do cartão da conta bancária, em nome exclusivamente do candidato (somente conta corrente).

**2.7** A divulgação das inscrições deferidas e da convocação dos inscritos para a 2ª etapa do Processo Seletivo ocorrerá até as **17h do dia 19 de setembro de 2017**, no website do Câmpus de Paranaíba ([www.cpar.sites.ufms.br](http://www.cpar.sites.ufms.br)).

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** O Processo Seletivo será composto de duas etapas:



**1ª etapa:** avaliação do histórico escolar do candidato: será considerada a média final obtida na disciplina pleiteada.

**2ª etapa:** entrevista com o candidato: O professor da disciplina atribuirá uma nota entre zero e dez a cada candidato entrevistado.

**3.2** A classificação final será feita pela **média aritmética** das notas obtidas nas duas etapas do processo.

**3.3** Caso o professor responsável pela disciplina tenha optado pela dispensa da 2ª etapa do Processo Seletivo, ou haja candidato único a qualquer uma das vagas, a classificação final considerará apenas a nota da 1ª Etapa.

**3.4** A entrevista será realizada pelo professor responsável pela disciplina no dia **20 de setembro de 2017** e o candidato convocado, de acordo com os itens 2.7 e 3.3 deste edital, para realizá-la, deverá comparecer à sala do professor no horário estabelecido no quadro abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	CATEGORIA	HORÁRIO
Juliana Aparecida Matias Zechi	Filosofia	Bolsista	10h

**3.5** Os docentes não relacionados no quadro do item 3.4 optaram pela dispensa da 2ª etapa do processo, no ato da inscrição da disciplina.

**3.6** Em caso de empate, a seguinte ordem de desempate será seguida: maior média de aproveitamento das disciplinas obrigatórias cursadas (serão consideradas todas as disciplinas obrigatórias registradas no Histórico Escolar, independente de aprovação ou reprovação), menor número de reprovações no curso e sorteio.

**3.7** A divulgação da lista com a classificação preliminar ocorrerá até às 17h do dia 20 de setembro de 2017, no website do Câmpus de Paranaíba ([www.cpar.sites.ufms.br](http://www.cpar.sites.ufms.br)).

**3.8** A homologação do resultado final do processo seletivo ocorrerá até às 17h do dia 21 de setembro de 2017.

**3.9** O Plano de Atividades de Monitoria deverá ser entregue à servidora Angélica Nunes Ferreira, na **Secretaria de Apoio Pedagógico, no dia 21 de setembro de 2017, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.**

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** O início das atividades está previsto para o dia **25 de setembro de 2017** e deverá ocorrer somente após a entrega do Plano de Atividades de Monitoria.

**4.2** O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina.



**4.3** Com exceção da ficha de inscrição, as Secretarias de Apoio Pedagógico e Secretaria Acadêmica do Câmpus de Paranaíba não farão impressão, nem cópia reprográfica dos documentos mencionados no item 2.6. O candidato será o responsável por providenciá-las e apresentá-las no ato da inscrição.

**4.4** O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à monitoria, auxiliando tanto o monitorado como o professor responsável pela disciplina.

**4.5** A carga horária mínima exigida será de 12 (doze) horas semanais e a carga horária máxima exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a ser convencionada de acordo com a necessidade da monitoria e especificada no Plano de Atividades de Monitoria de Ensino de Graduação.

**4.7 Para o ingresso como Monitor Bolsista o aluno não pode estar vinculado a outra bolsa.**

**4.8** Os acadêmicos receberão certificado de participação na referida monitoria de acordo com as horas participadas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária obrigatória e atendam às demais exigências das normas pertinentes.

**4.9** Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior fará jus a uma declaração a ser emitida pelo Câmpus de Paranaíba e consoante ao tempo de monitoria realizado.

**4.10** A Monitoria de Ensino de Graduação não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**4.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Paranaíba, 15 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Carlos Rodrigues da Silva  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Raildo Santos de Lima  
Membro

Prof<sup>a</sup>. Me. Silvia Maria Bonassi  
Membro

Angélica Nunes Ferreira  
Técnico-Administrativo



## ANEXO I

Edital CPAR nº 65, de 15 de setembro de 2017.

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>			
<b>CATEGORIA</b>			
Bolsista		Voluntária	
<b>DADOS DA DISCIPLINA</b>			
Unidade Setorial Acadêmica de Lotação da Disciplina: Câmpus de Paranaíba			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Disciplina:			
Docente responsável:			
<b>INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A)</b>			
Acadêmico:			
Curso:	Administração	Matemática	Psicologia
Semestre:	Ano de Ingresso:	RGA:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
Endereço:			
nº	Bairro:	Complemento:	
Município:	UF:	CEP:	
Telefone: ( )	Celular: ( )		
E-mail:			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Nome do Banco:			
Número da Agência:		Conta Corrente:	

Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo seletivo.

Paranaíba/MS, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



## ANEXO II

Edital CPAR nº 65, de 15 de setembro de 2017.

### CÂMPUS DE PARANAÍBA

### TERMO DE COMPROMISSO

### MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, da Resolução COEG n.º 342, de 22 de junho de 2015, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso de \_\_\_\_\_ do Câmpus de Paranaíba, classificado (a) no processo seletivo de Monitor(a) (  ) Bolsista / (  ) Voluntário(a) da disciplina \_\_\_\_\_, lotada nesta Unidade Setorial Acadêmica, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 25 de setembro de 2017, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Paranaíba/MS, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Monitor (a) de Ensino de Graduação

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:
Nome:	Siape/RGA:	Assinatura:



### ANEXO III

Edital CPAR nº 65, de 15 de setembro de 2017.

### **TERMO DE DESISTÊNCIA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a)  
do curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus de  
Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo sido selecionado  
para atuar como monitor de ensino de graduação ( ) Voluntário ( ) Bolsista, na disciplina de  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sob a responsabilidade do (a)  
professor(a) \_\_\_\_\_, para o período de 2017.2,  
solicito meu desligamento desta disciplina, por ter sido selecionado em outra disciplina.

Paranaíba, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017.

  
  

\_\_\_\_\_